



# Câmara Municipal de Ecoporanga

Estado do Espírito Santo



Projeto Legislativo nº 006/2020

PROTÓCOLO 3300/2020  
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

18 JUN. 2020 às 13:21h

Funcionário

**“Dispõe sobre a Instituição do Dia do Ecoporanguense Ausente/Presente, e dá outras providências”.**

A Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e regimentais, **FAZ SABER** que o Plenário aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído no âmbito do município de Ecoporanga/ES a data de todo 2º (segundo) sábado do mês de NOVEMBRO de cada ano, destinado ao **DIA DO ECOPORANGUENSE AUSENTE/PRESENTE**.

**Art. 2º** - Nos termos da presente Lei, a data não será decretada feriado Municipal, mas sim data comemorativa.

**Art. 3º** - O dia do Ecoporanguense Ausente e Presente deverá constar no Calendário Cultural e Turístico do Município.

**Art. 4º** - Na presente data, fica facultativo a realização de eventos festivos relacionado ao dia comemorativo e o Município não terá nenhuma responsabilidade em realizar qualquer festividade do referido assunto.

**Art. 5º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

*Plenário “Francisco Roberto Figueiredo Gomes”, 19 de Junho de 2020.*

JOÃO BATISTA FILHO  
Vereador



# Câmara Municipal de Ecoporanga

Estado do Espírito Santo

## JUSTIFICATIVA



Nobres Vereadores,

Submeto à apreciação dos nobres Edis o presente Projeto Legislativo que tem como objetivo instituir o dia do Ecoporanguense Ausente/Presente no Município de Ecoporanga. Com intuito de homenagear a todos Ecoporanguenses que migraram para outras Cidades, Estados ou Países e também a todo o povo que aqui reside.

A cidade de Ecoporanga antes da Emancipação Política, teve vários nomes como: Patrimônio do Quinze, Nova Betânia, Rubinópolis, até chegar ao atual, foi Emancipada no dia 09 de abril de 1955, sendo marcada por grandes lutas e conquistas. O Município hoje com aproximadamente 24 mil habitantes segundo estatísticas do último censo IBGE, já teve uma população de quase 50 mil habitantes em meados da década de 1960. Pessoas de várias famílias, moradores de fazendas, córregos, distritos, povoados e da cidade que por algum motivo tiveram de migrar para outros lugares.

O título de Ecoporanguense Ausente/Presente, faz memória à luta de todas as famílias que deixaram nosso Município migrando a outras cidades, estados e até mesmo outros Países em busca de um futuro melhor, mas mesmo assim guardam em si as raízes Ecoporanguenses e todas as famílias que ainda residem nestas terras, contribuindo para o crescimento, avanço e melhoria do Município.

Este dia, será decretado como data comemorativa e não como feriado, desta forma poderão ser feitas festividades facultativas para comemora-lo, reunindo todos os Ecoporanguenses presentes e os ausentes, fazendo grande memória as raízes e histórias das famílias desta grande cidade.

Além desta data comemorativa, torna-se uma festividade importante para a economia do Município, além de fortalecer a nossa cultura e revigorar as raízes de todos os Ecoporanguenses espalhados por vários lugares do mundo.

Sendo assim, proponho o referido Projeto de Lei na expectativa de que este seja aprovado, para que possa ser comemorado o dia do Ecoporanguense Ausente /Presente em nossa cidade.



# Câmara Municipal de Ecoporanga

Estado do Espírito Santo



*Plenário "Francisco Roberto Figueiredo Gomes", 19 de Junho de 2020.*



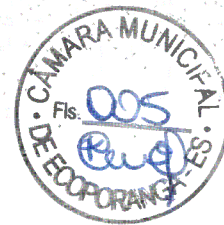
---

**JOÃO BATISTA FILHO**  
Vereador



# Câmara Municipal de Ecoporanga

Estado do Espírito Santo



OFÍCIO GAB. 08- Nº 007/2020

Ecoporanga/ES, 09 de junho de 2020.

Do: Exmo. Sr. Vereador da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES

DD: JOÃO BATISTA FILHO

Ao: Exmo. Sr. Presidente da Câmara De Dirigentes Lojistas (CDL) de Ecoporanga/ES.

DD: CARLEANDRO PATRÍCIO LIMA DE ARAÚJO

Exmo. Sr. Presidente,

Eu, Vereador João Batista Filho, venho através deste, salientar o Projeto Legislativo que estou elaborando, visando a criação de uma data comemorativa ao dia do **ECOPORANGUENSE AUSENTE/PRESENTE**, homenageando todas as famílias de nosso Município, que migraram para outras Cidades, Estados e Países e por todas as famílias que aqui se encontram.

Em conversa com o Superintendente Ilton de Oliveira e Vossa Senhoria, Presidente desta Câmara de Dirigentes Lojistas e também alguns empresários do comércio local sobre o referido assunto, encaminho este ofício que tem por finalidade requerer a diretoria desta Casa a data que melhor se encaixaria no calendário Cultural e Turístico Municipal para esta comemoração, tendo em vista que este dia **NÃO SERÁ FERIADO MUNICIPAL** e poderão ser realizados eventos facultativos, reunindo os Ecoporanguenses ausentes dos vários lugares e os que se fazem presentes neste Município, gerando uma movimentação de grande valia no comércio de nossa cidade, valorizando a cultura e harmonia de todas as pessoas que nasceram e vivem nessas terras.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

  
JOÃO BATISTA FILHO  
Vereador

Recebi em 09/06/2020  
Thaliny Aguiar

Av. Milton Motta, 741- Centro Ecoporanga-ES – Tel.: (027) 3755-6900  
E-mail- camaraecoporanga@hotmail.com

Ofício nº 12062020/CDL

Ecoporanga/ES, 12 de junho de 2020.

Ref.: Ecoporanguense ausente/presente

Excelentíssimo Vereador,

Em resposta ao Ofício GAB.08-Nº 007/2020, venho em primeiro lugar parabenizá-lo pela iniciativa de incluir no calendário Cultural e Turístico do nosso município o projeto "ECOPORANGUENSE AUSENTE/PRESENTE", o que será de muito importância para as atividades comerciais da nossa cidade, além do entrelaçamento entre os povos.

Aproveitamos o ensejo para sugerir como data para essa comemoração o segundo sábado do mês de novembro de cada ano.

Sem mais para o momento, antecipo meus agradecimentos e renovo os meus sentimentos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



HÉDRIA PATRÍCIA MARTINS

Diretora Relações Públicas

Ao

PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

SR. JOÃO BATISTA FILHO